

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3052/GR/UFFS/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece exercício do cargo de Diretor de Arte e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o exercício do cargo de Diretor de Arte e Cultura, Código CD-4, para o qual foi nomeado o servidor RONNIE REUS SCHROEDER, Siape nº 1466018, conforme a Portaria de Pessoal nº 761/GR/UFFS/2023, no *Campus* Cerro Largo desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor